

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza o pagamento da Anuidade da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME-RS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo nº 012/COMPRAS/2025, nos termos do Art. 74, *caput*, Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitação nº 10.055

Contratado: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME/RS

Valor Total: R\$ 3.066,30 (três mil, sessenta e seis reais e trinta centavos).

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 13 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal